



**Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## *PORTARIA Nº 453/2024*

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### *RESOLVE:*

**Art. 1º** - De acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2023, homologado em 06/02/2024, Lei Nº 4.323/2015 e Lei Nº 4.324/2015; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** ao senhor: - **FERNANDO HENRIQUE OLIVETTI**, para exercer a função de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, bairro Centro, período Diurno, com 40 horas semanais, a contar do dia 15/05/2024, vaga excedente para ser exercida de quarta a domingo.

**Parágrafo Único** – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo o mesmo ser exonerado em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 15 de maio de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal